



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2013**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO COM
EMPRESA PARA PINTURA DE
SINALIZAÇÃO VIÁRIA E INSTALAÇÃO
DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E
SEMAFÓRICA COM FORNECIMENTO DE
MATERIAIS QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE MATINHOS E A
EMPRESA SINCO – SINALIZAÇÃO E
COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA - EPP**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 014/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **SINCO – SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 77.046.464/0001-63, com sede à Rodovia da Uva, nº 2990, Jardim Esplanada, cidade de Colombo, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Alexandre Glaser Gutierrez, portador do RG n.º 780658-2 e inscrito no CPF n.º 405.249.819-49, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

O valor do Contrato será acrescido em **R\$18.841,91 (dezoito mil, oitocentos e quarenta**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

e um reais e noventa e um centavos), conforme descrito abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	500	M2	Pintura de sinalização viária horizontal (tinta amarela). Conforme memorial descritivo nº 004/2014 do engenheiro Antonio Lima CREA -RJ 46.107/D.	18,11	9.055,00
02	500	M2	Pintura de sinalização viária horizontal (tinta branca). Conforme memorial descritivo nº 004/2014 do engenheiro Antonio Lima CREA -RJ 46.107/D.	18,11	9.055,00
03	3	UND	Placa de advertência semi refletiva 80 cm x 100 cm, confeccionada em chapa galvanizada Nº 18. Com suporte em tubo de aço galvanizado a fogo com diâmetro de 2" x 2,65mm x 3,00m. A plotagem necessária será repassada pela Secretaria de Defesa Social.	243,97	731,91
				TOTAL	R\$18.841,91

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

O prazo de execução do objeto será de 90 (noventa) dias contados da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 18 de dezembro de 2.014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

**SINCO – SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA - EPP**

Alexandre Glaser Gutierrez

CPF n.º 405.249.819-49

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: